



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 229/2019-PRA, DE 24 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.006820/2019-55, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 050/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 91/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Hum, 143 galpão, Califórnia - CEP 30855-182 - Belo Horizonte/BH, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.098.864/0001-86, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 6 (seis) meses, com fundamento no subitem 17.1.1.1 do Edital nº 050/2017 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 31/05/2019, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1828187** e o código CRC **CF792E4B**.